

Projeto n.º 27/80
ADJOVALDO SILVEIRA
Publicado 31/07/80
JORNAL DE HOJE

LEI N.º 397, DE 24 DE JUNHO DE 1980
"Muda a denominação da atual Rua Cabedelo para
Rua Nilton Lima de Santana, no 1.º Distrito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Nilton Lima
de Santana a atual Rua Cabedelo, localizada no 1.º
Distrito deste Município.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
24 DE JUNHO DE 1980

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Prefeito